



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE LENÇÓIS PAULISTA

ENDEREÇO: Rua Carlos Trecenti, 215 - Bairro Santa Cecília

DATA DA INSTALAÇÃO: 21/11/2005

2. DATA E HORÁRIO: 12/07/2011 – 3ª feira – início: 10h00, encerramento: 15h00.

3. PRESENTES:

- 3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL: Desembargador Dr. Gerson Lacerda Pistori.
- 3.2. SERVIDORES DA CORREGEDORIA: Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Claudio da Silva.
- 3.3. SERVIDOR DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO QUE AUXILIOU NOS SERVIÇOS DE CORREIÇÃO: Dárcio Paulo Gonçalves.
- 4. COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS:
 - **4.1. JUIZ DIRETOR DO FÓRUM:** Dr. José Carlos Ábile, desde 15/12/2005.
 - 4.2. DIRETOR DO SERVIÇO: Dárcio Paulo Gonçalves, desde 10/02/2006.
 - 4.3. SERVIDORES LOTAÇÃO:

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
Alex Risse	FC-04	21/11/2005	12h00-19h00
Daniel de Barros Prado Moura	1	15/10/2010	12h00-19h00
Daniela Orsi Brandi (REQ)	FC-01	08/10/2007	09h00-17h00
Dárcio Paulo Gonçalves	CJ-02	10/02/2006	12h00-19h00

(1) Horários informados pelo Diretor do Serviço de Distribuição dos Feitos.



4.4. SERVIDORES – AFASTAMENTOS:

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS
Daniel de Barros Prado Moura	Própria Saúde	02
Daniela Orsi Brandi	Própria Saúde	230
Dárcio Paulo Gonçalves	Curso TRT	04

5. VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FORMAL – LIVROS:

5.1. PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA PRIMEIRA VARA:

Não foram verificadas irregularidades.

5.2. PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA SEGUNDA VARA:

Não foram verificadas irregularidades.

5.3. PROTOCOLO DE PETIÇÕES INICIAIS DA PRIMEIRA VARA:

Não foram verificadas irregularidades.

5.4. PROTOCOLO DE PETIÇÕES INICIAIS DA SEGUNDA VARA:

Não foram verificadas irregularidades.

5.5. PROTOCOLO DE PETIÇÕES PELO PROTOCOLO INTEGRADO:

Não foram verificadas irregularidades.

5.6. PROTOCOLO DE PETIÇÕES DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO:

Não foram verificadas irregularidades.

5.7. PONTO DOS SERVIDORES:

Não foram verificadas irregularidades.

5.8. ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO:

Não foram verificadas irregularidades.

6. QUANTIDADE DE PETIÇÕES E EXPEDIENTES RECEBIDOS:

UNIDADES JUDICIÁRIAS E SERVIÇOS	EM 2010	EM 2011 (ATÉ 11/07/2011)
1 ^a VT	5.248	2.941
2ª VT	5.582	3.348
Protocolo Integrado	392	277
Serviço de Distribuição dos Feitos	259	126
TOTAL	11.481	6.692



7. QUANTIDADE DE PROCESSOS AUTUADOS A SEREM REMETIDOS ÀS UNIDADES JUDICIÁRIAS EM 2011:

UNIDADES JUDICIÁRIAS	ATÉ 11/07/2011	
1 ^a VT	04	
2ª VT	06	
TOTAL	10	

8. QUANTIDADE DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ÀS UNIDADES JUDICIÁRIAS:

UNIDADES JUDICIÁRIAS	EM 2010	EM 2011 (ATÉ 11/07/2011)
1ª VT	1.164	554
2ª VT	1.161	553
TOTAL	2.325	1.107

9. QUANTIDADE DE CERTIDÕES EXPEDIDAS:

EM 2010	EM 2011 (ATÉ 11/07/2011)
635	300

10. RECOMENDAÇÕES:

Que seja possibilitado o acesso ao Sistema Infojud a todos os servidores lotados neste Serviço, a fim de possibilitar o saneamento do banco de dados com a efetiva inserção dos números do CPF e CNPJ das partes.

11. OBSERVAÇÕES:

- **11.1.** O edital de correição encontra-se afixado no átrio do Fórum Trabalhista.
- 11.2. Foram apresentados exemplares dos jornais locais em que todos noticiavam a realização





da presente Correição Ordinária neste Fórum Trabalhista.

- 11.3. Certidões: conforme informação prestada pelo Diretor da Secretaria, quando se trata de certidão com finalidade de registro imobiliário ou do próprio interessado, o pedido é atendido na hora, desde que acompanhado do recolhimento dos emolumentos através da GRU.
 - Se a finalidade for outra qualquer e demandar o despacho do Sr. Juiz Diretor, sempre após a assinatura do mesmo, com a comprovação do recolhimento.
- **11.4.** Ainda segundo o Diretor da Secretaria, o saldo atual de processos sem cadastramento de CPF/CNPJ das partes é de 1.280 (um mil e duzentos e oitenta).

12. REIVINDICAÇÕES:

12.1. O Diretor de Secretaria requereu a revisão da atual velocidade da banda larga para navegação na internet.

13. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

13.1. Verificar o disposto nos itens 10 e 11 da presente ata.

14. ENCERRAMENTO:

Às 15h00 do dia 12/07/2011, em reunião no Serviço de Distribuição, foi procedida à leitura da Ata com a presença do Corregedor em Exercício, além dos servidores da Corregedoria e do Serviço de Distribuição dos Feitos local, tendo sido assinada por via digital pelo próprio Desembargador Federal do Trabalho Corregedor Regional em Exercício, Dr. Gerson Lacerda Pistori.